DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.222, de 29 de novembro de 2018.

Dispõe sobre re-ratificação do Decreto Municipal nº 2.201, de 26 de setembro de 2018, que trata da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Sales (SP) para o quadriênio 2018/2022.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1.101, de 20 de junho de 1997 e suas alterações posteriores.

Considerando que quando do envio pela Secretaria Municipal de Educação de Sales das indicações dos segmentos do Poder Executivo, dos profissionais de Educação, de representantes dos pais de alunos e representantes da sociedade civil, por um lapso constou invertida a relação de titulares e suplentes dos representantes da sociedade civil;

Considerando a necessidade de correção de dados para que se adéqüe à realidade, traduzida pela Ata da Assembléia realizada para eleição dos representantes da Sociedade Civil;

DECRETA

Art. 1º. O inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.201, de 26 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

...

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

Titular: Clélia Aparecida Fernandes da Silva – CPF nº 277.011.741-68

Suplente: Ludimila dos Santos Antonio – CPF nº 400.022.008-05

Titular: Márcio do Amaral Falcão – CPF nº 213.411.088-05

Suplente: Inês Gabriel – CPF nº 109.253.308-76

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 2.201, de 26 de setembro de 2018.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 29 de novembro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 215 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal Contratado, do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, tendo em vista, em clausula contratual o termino em 29 de Novembro de 2018, do Quadro de Funcionários Contratados da Prefeitura Municipal de Sales, a Servidora Sra. BARBARA OLIVEIRA SILVA, no Cargo de PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, portador do RG. nº 35.430.864-6 e CPF. Nº 405.100.178-43.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2018, Revogando a PORTARIA Nº 211/ 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução CMDCA nº02/2018

"Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar para substituição temporária de Titulares para Gozo de suas férias, Sales/SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2.004;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar candidato abaixo relacionado, habilitado através do processo eleitoral realizado no dia 05 de outubro de 2015 para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Sales, para com comparecer munido de todos os documentos pessoais, no período de 05/12/2018 a 09/12/2018, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Sales, situada na v. Ramillo Salles nº 717 – Jardim do Sol, para manifestar o interesse em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar do município.

- NOME: Giorge Augusto Castilho Paulino da Silva

CLASSIFICAÇÃO: PRIMEIRO SUPLENTE

Art.2° – O não comparecimento no prazo da convocação implicará em consideração de desistência, sem direitos de recursos administrativos.

Art.3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sales, 03 de Dezembro de 2018.

_____

Agostinho Lomba Neto

Presidente do CMDCA

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO

Notificante: TELMA CRISTINA GUERBACH SILVA, Secretária Municipal de Saúde

NOTIFICADAS: MONISE DA SILVA OLIVEIRA, ANA CRISTINA OGNIBENE DE SOUA, PATRÍCIA DE CÁSSIA DA COSTA e JULIANA BLEINAT DE ALMEIDA

Considerando que em 27 de novembro de 2018 fora apresentada Notificação contendo a informação de alteração de jornada de trabalho para 12h x 36h, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, para as servidoras titulares do cargo de recepcionistas e lotadas no Posto de Pronto Atendimento de Saúde de Sales;

Considerando que a alteração da jornada de trabalho melhor atenderá as necessidades da unidade, já que o funcionamento é de 24h;

Considerando que a jornada hoje desenvolvida atualmente não atende as necessidades do local;

Considerando que a alteração encontra amparo no art. 22 da Lei Municipal nº 1.791, de 09 de maio de 2014;

Considerando a recusa das servidoras MONISE DA SILVA OLIVEIRA, ANA CRISTINA OGNIBENE DE SOUA, PATRÍCIA DE CÁSSIA DA COSTA e JULIANA BLEINAT DE ALMEIDA em assinar as notificações que lhe foram apresentadas;

Considerando que mesmo havendo certidão no verso de cada notificação de que as citadas servidoras estão cientes do conteúdo da Notificação;

Considerando que a divulgação pela imprensa oficial dará maior segurança ao ato, em respeito ao princípio da publicidade e para que ninguém alegue ignorância;

Pela presente ficam NOTIFICADAS as servidoras públicas municipais MONISE DA SILVA OLIVEIRA, ANA CRISTINA OGNIBENE DE SOUA, PATRÍCIA DE CÁSSIA DA COSTA e JULIANA BLEINAT DE ALMEIDA, titulares dos cargos de recepcionistas e lotadas no Posto de Pronto Atendimento do Município de Sales, de que a partir de 1º de janeiro de 2019 a jornada de trabalho na recepção passará a ser de 12h x 36h, sendo o primeiro

período das 7h às 19h e o segundo período das 10h às 22h e que terão até o dia 12 (doze) de dezembro de 2018, para apresentarem, por escrito, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Sales, situado na Avenida Ramillo Salles, 717, nesta cidade, das 7h às 11h ou das 13h às 17h, a opção pelos horários, sendo que em não o fazendo no prazo estipulado, será realizado sorteio, no dia 13 de dezembro de 2018, às 8h, na sala da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Posto de Pronto Atendimento de Sales.

Sales, 04 de dezembro de 2018.

TELMA CRISTINA GUERBACH SILVA

Secretária Municipal de Saúde